



INDICAÇÃO n. 91/2021

Indica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte o revezamento do pessoal de apoio em face da COVID-19.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a Pandemia da COVID-19;

Considerando a oferta de vacina para professores e servidores das atividades de apoio da rede municipal de ensino apenas para maiores de 40 anos;

Considerando a necessidade de preservar vidas;

Considerando a desnecessidade da presença de todos os servidores de apoio neste momento.

A VEREADORA PROFESSORA ELAINE

INDICA a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte que adote o sistema de revezamento dos servidores de apoio da rede municipal de ensino, de modo a evitar a aglomeração nos locais de trabalho de forma desnecessária neste momento.

Na forma regimental, dar conhecimento desta indicação ao Prefeito Municipal, a Secretária de Educação, Cultura e Esporte e ao Sindicato dos Servidores Municipais.

Conceição do Coité, 23 de maio de 2021.

Professora Elaine - Pcdob